Resolução nº : 3258/2003
Protocolo nº : 454722/02
Origem : AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TOLEDO
Interessado : AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TOLEDO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TOLEDO, no exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 1 de julho de 2003.

RAFAEL IATAURO
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência